



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Terça-feira • 12 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 2108

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Resumo da Dispensa de Licitação Nº028/2019-ITADIL Itabuna Diesel Ltda**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Dispensas de Licitações



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifica e publica a Dispensa de Licitação, para a devida produção de direito:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 028/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 046/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000

CONTRATADO: ITADIL ITABUNA DIESEL LTDA, estabelecida à Rodovia Br. 101, KM 508, S/Nº, Térreo, Bairro Manoel Leão, Itabuna - Bahia, CEP 45.601-320, inscrito no CNPJ nº 14.359.749/0001-34.

OBJETO: Contratação de empresa (Concessionária Autorizada) para execução de serviços mecânicos e aquisição de peças, da terceira revisão do veículo Mercedes Benz Sprinter Van CDI 415, Placa PKU-1358, da frota oficial do município (Estando ainda em prazo de garantia do fabricante), de acordo com o cronograma de revisões de veículos novos, conforme recomendação do fabricante, cujo serviço só pode ser executado pela contratada, tendo em vista que a mesma é a representante exclusiva da marca na região.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, combinado com o art. 26º Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão da:

ÓRGÃO	03.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE	03.07.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	10.122.0001.2021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	02	15% - SAÚDE
VALOR	1.923,93	

Barra do Rocha, 12 de fevereiro de 2019

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WRC8GYGSQV7O1VD323JSZW

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br